



## EDITAL N.º 27/2016

### PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

-----Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, torna público, e para os efeitos do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que em Reunião de Executivo Camarário de 10 de maio de 2016, foi deliberado desencadear-se o procedimento de elaboração do “**Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos**”, por se revelar pertinente a elaboração de um regulamento municipal ajustado à realidade atual, que regulamente a realização de queimadas, queima de sobrantes resultantes de atividades agroflorestais, fogueiras, fogo técnico, fogo-de-artifício e de limpeza de terrenos e, ainda, no que se refere à limpeza de terrenos privados situados em espaços urbanos e urbanizáveis, é necessário regulamentar esta matéria, a qual se reveste de grande importância, tendo em conta as reclamações existentes e, às quais não se consegue dar seguimento adequado, por falta de enquadramento legal, pondo-se assim em causa a segurança e a proteção de pessoas e bens.---

-----O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com o disposto na alínea j) do n.º1 do artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, na atual redação e ainda nos termos da alínea k) do artigo 33.º do mesmo diploma legal. -----

-----Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º1, do artigo 68.º do Código atrás mencionado, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.-----

-----Assim, os interessados devem apresentar os seus contributos, no **prazo de quinze dias contados após a publicação do presente edital**, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e entregue via correio eletrónico – [geral@cm-chamusca.pt](mailto:geral@cm-chamusca.pt) – endereçados ou entregue pessoalmente no Balcão Único da Câmara Municipal de Chamusca.-----

-----Para geral conhecimento, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

-----Chamusca, 17 de maio de 2016-----

O Presidente da Câmara

Dr. Paulo Queimado